INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 304

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no Centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, atualizado pelo Decreto nº 3.680, de 15 de agosto de 2022, para a reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fátima Koloski Helmich, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Maurício Bulhões e Paulo Pereira Borges Filho. Os conselheiros Marcio dos Santos Veiga, Rodrigo de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior informaram que não poderiam comparecer à reunião. A reunião contou com a presença da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues, e do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e relatou que na sequencia teremos uma reunião virtual com o consultor Sérgio Pinho, da Crédito & Mercado. O consultor Sérgio iniciou a reunião falando sobre o cenário político e financeiro de 2023, acreditando que a melhor opção neste primeiro trimestre é a aplicação em títulos públicos e privados, que apresentarão um retorno garantido. O consultor Sérgio recomendou cautela, que tem que aguardar as decisões do Governo Federal neste primeiro trimestre para iniciar as previsões de cenários e diversificações dos investimentos. Concluído a reunião com a Crédito & Mercado, os membros do Conselho deliberaram sobre as instruções provindos da consultoria, concordando que é hora de evitar futuras perdas de investimentos em rendas variáveis, assim ficou decidido de forma unanime em proceder o resgate total do Fundo Sicredi Ações Ibovespa (CNPJ nº 06.051.151/0001-55) para aplicar no Fundo Sicredi Taxa Selic FIC FI RF LP (CNPJ nº 07.277.931/0001-80), a decisão foi tomada com base na volatilidade do mercado, principalmente nos dois últimos meses que apresentaram queda, desta forma o Conselho decidiu por aplicar em renda fixa. O Conselho acordou também que na próxima reunião será analisado detalhadamente a performance dos demais fundos de renda variável, para buscar alternativas de investimentos em renda fixa. Posterior, a Sra. Maristela requereu do conselho a aprovação para realizar duas contratações: a primeira será da empresa de consultoria jurídica empresa especializada em "*prestação de serviço especializados de consultoria e assessoria previdenciária*", a segunda é a contratação de "*empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, licitação, recursos humanos e patrimônio*". Após debate, o Conselho Curador concordou de forma unanime na aprovação das contratações. Na sequência, foi proposto a definição do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de dois mil e vinte e três (2023) do Conselho Curador. Após os debates, ficou acordado inicialmente que ocorrerá toda primeira (1º) quarta feira a partir do dia dez (10) de cada mês, iniciando sempre as quatorze horas (14:00 hs) no horário oficial de Mato Grosso do Sul, sendo que em fevereiro ocorrerá no dia quinze (15), no mês de março será no dia quinze (15), abril ocorrerá no dia doze (12), no mês de maio no dia

Assinado por 5 pessoas: PAULO PEREIRA BORGES FILHO, MAURICIO BULHÕES PEREIRA, LAURENTINA LURDES BACCA AGNES, AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER e CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1CE2-AA77-9826-C32D e informe o código 1CE2-AA77-9826-C32D

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 304

dezessete (17), em junho será no dia quatorze (14), em julho no dia doze (12), no mês de agosto no dia dezesseis (16) e em setembro no dia treze (13). As datas das demais reuniões deste exercício serão decididas posteriormente. Ficou decido que estas datas poderão ser alteradas por decisão coletivas do Conselho Curador. Posteriormente a Sra. Agnes solicitou que o Conselho retorne ao estudo de reforma da Lei nº 917/2013, concluindo a proposta a ser encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal. Após debate ficou acordado que no próximo dia oito (08) de fevereiro ocorrerá a reunião extraordinária para o retorno dos estudos legislativos. Concluído os itens em pauta, passou-se a análise dos livros, caixas e relatórios do mês de dezembro de 2022, em vista ao Relatório de Rentabilidade dos Investimentos 2022, do mês de dezembro, foi possível constatar que o Instituto finalizou o exercício com o saldo de R$ 155.377.860,43 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) de investimentos, o rendimento no mês foi de R$ 301.746,51 (trezentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). A rentabilidade da carteira no período de janeiro a dezembro foi de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos percentuais), diante da meta atuarial projetada de 10,72% (dez inteiros e setenta e dois centésimos percentuais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.

Assinado por 5 pessoas: PAULO PEREIRA BORGES FILHO, MAURICIO BULHÕES PEREIRA, LAURENTINA LURDES BACCA AGNES, AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER e CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1CE2-AA77-9826-C32D e informe o código 1CE2-AA77-9826-C32D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CE2-AA77-9826-C32D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 18/01/2023 16:50:49 (GMT-04:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 19/01/2023 16:50:03 (GMT-04:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 23/01/2023 10:01:35 (GMT-04:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 23/01/2023 10:55:31 (GMT-04:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 24/01/2023 07:01:06 (GMT-04:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1CE2-AA77-9826-C32D